

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1- Aquisição de tinta acrílica para pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de responsabilidade da secretaria de administração e Recursos Humanos:

Item	Descrição	QTDE
1	Tinta Acrílica anti-mofo para interior e exterior. Especificações: Cor branca, lata de 18 litros, Ótimo rendimento, concentrado, fosco ou semi-brilho. Marcas preferenciais: Coral ou Suvnil.	12

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justifica a compra da tinta de boa qualidade pela durabilidade, cobertura, acabamento, rendimento e lavabilidade que oferecem, resultando em um melhor resultado estético e funcional, com menor necessidade de manutenção e serão utilizadas para complemento dos serviços de pintura interna no prédio Centro do Servidor e externa no prédio do paço Municipal.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:
Praça dos 3 poderes 73, Centro Jacareí- SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Flávio Silva
Assessor